

CARTÃO SESC

Passaporte de acesso à Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência.



**Trabalhador com Carteira assinada
ou aposentado nas áreas do Comércio de:**

BENS	SERVIÇOS	TURISMO
Lojas Farmácias Shoppings Papelerias Lanchonetes Restaurantes Casas Lotéricas Supermercados Postos de Combustível e outros.	Hospitais Particulares Clínicas Médicas / Casas de Saúde Consultórios Médicos Laboratórios de Análise Vigilância Segurança Condomínios Comercial / Residencial Escolas Particulares Veículos de Comunicação e Publicidade e outros.	Hotéis Resorts Motéis Pousadas Campings Apart-hotéis Agências de Turismo e outros.

Central de Atendimento: atendimento@sescbahia.com.br

SALVADOR | **Aquidabã:** (71) 3254-3958 • **Comércio:** (71) 3254-3926 • **Nazaré:** (71) 3254-3915

Piatã: (71) 3367-8512 • **Rua Chile:** (71) 3324-4506 • **Centro de Formação Artesanal - CFA:** (71) 3321-7491

INTERIOR | **Alagoinhas:** (75) 3403-5400 • **Barreiras:** (77) 3611-6610 • **Feira de Santana:** (75) 3622-1550

Jacobina: (74) 3161-1200/1201 • **Jequié:** (73) 3525-5007 • **Paulo Afonso:** (75) 3282-6377

Porto Seguro: (73) 3162-5326 • **Santo Antônio de Jesus:** (75) 3162-1700 • **Vitória da Conquista:** (77) 3426-3131

www.sescbahia.com.br



/SescBahia



@sescba



@bahia.sesc

A maior rede privada de bem estar social



SESC

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CARTÃO SESC

TRABALHADOR DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO

Em atividade ou licenciado: Carteira de trabalho, último comprovante de rendimento, documento de identidade, CPF e comprovante de residência.

Aposentado: Carteira de trabalho comprovando a condição de aposentado, ou carta de concessão de aposentadoria, último comprovante de rendimento ou extrato bancário, documento de identidade, CPF e comprovante de residência.

Desempregado: Carteira de trabalho com data de rescisão do contrato, documento de identidade, CPF, comprovante de residência e foto recente. Validade de 01 ano a contar da data de rescisão.

Estagiários: Cópia do termo de compromisso ou carteira de trabalho, documento de identidade, CPF, comprovante de residência.

DEPENDENTES

Cônjuge ou companheiro(a) de união estável de qualquer gênero: 1ª Habilitação: Certidão de casamento civil ou religioso, ou Escritura de União Estável, ou Escritura Pública de Convivência, documento de identidade e CPF. Renovação: Documento de identidade, comprovante de residência e foto recente.

Filhos menores de 21 anos ou até 24 anos se estudantes: Documento de identidade, CPF (conforme legislação vigente), comprovante de residência; para filho entre 21 e 24 anos, comprovação da condição de estudante.

Netos menores de 21 anos ou até 24 anos se estudantes: 1ª Habilitação: Documento de identidade, CPF (conforme legislação vigente), documento que comprove o parentesco com o titular, comprovante de residência; para neto entre 21 e 24 anos, comprovação da condição de estudante.

Renovação: Documento de identidade, CPF (conforme legislação vigente), comprovante de residência; para neto entre 21 e 24 anos, comprovação da condição de estudante.

Enteados menores de 21 anos ou até 24 anos se estudante: 1ª Habilitação: Documento de identidade, CPF (conforme legislação vigente), certidão de casamento; ou escritura de união estável; ou escritura pública de convivência do responsável com o titular, comprovante de residência; para enteado entre 21 e 24 anos, comprovação da condição de estudante. Renovação: Documento de identidade, CPF (conforme legislação vigente), comprovante de residência; para enteado entre 21 e 24 anos, comprovação da condição de estudante.

Pessoa sob guarda do titular, definitiva ou provisória: Documento de identidade, CPF (conforme legislação vigente), documento emitido pelo Juizado da Infância e Juventude, comprovante de residência; para pessoa sob guarda entre 21 e 24 anos, comprovação da condição de estudante.

Pais: Documento de identidade, CPF, Comprovante de residência.

Padrasto e Madrasta: Documento de identidade, CPF, certidão de casamento; ou escritura de união estável; ou escritura pública de convivência, que comprove a união com pai ou mãe do titular e comprovante de residência.

Avô e Avó: 1ª Habilitação: Documento de identidade, CPF, documento que comprove o parentesco com o titular e comprovante de residência. Renovação: Documento de identidade, CPF e comprovante de residência.

Viúvo(a) do(a) Titular: 1ª Habilitação: Documento de identidade, CPF, certidão de óbito e carteira de trabalho do trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo titular falecido e comprovante de residência. Renovação: Documento de identidade e comprovante de residência.

Órfão do titular: Documento de identidade, CPF (conforme legislação vigente), comprovante de residência e certidão de óbito do trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo titular falecido; para órfão entre 21 e 24 anos, comprovação da condição de estudante.

Observações importantes

- No ato da habilitação ou renovação, o Sesc dispõe de uma web câmera para registro da imagem digital (foto) a ser inserida na Carteira Social. Em caso de ausência de um dos beneficiários, deve-se apresentar uma foto 3x4 (atualizada).
- São aceitos como documentos de identidade: a carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de registro profissional, carteira de trabalho, certidão de nascimento, certificado de reservista, passaporte e registro nacional de estrangeiro.
- Caso o dependente queira se habilitar sem a presença do titular, apresentar o Cartão Sesc do titular.